



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 014/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito adicional  
suplementar no valor que  
especifica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,  
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no  
art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 598/2021, de 21 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito  
adicional suplementar no valor de R\$366.100,00 (trezentos e sessenta e seis mil e cem  
reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações,  
integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de  
igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação  
de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o  
presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em  
11 de abril de 2022.

  
RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no  
Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos onze dias do mês de abril de  
2022, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no  
Jornal Diário dos Municípios.

  
Maria Aparecida Miranda Dias  
CPF: 693.906.903-82  
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 14/2022, de 11 de Abril de 2022  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                               |                                                                             |                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>05.02.10.301.0022.1032</b> | <b>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde</b>                 |                   |
| 4.4.90.51                     | Obras e instalações                                                         | 151.000,00        |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>151.000,00</b> |
| <b>06.01.12.361.0006.2042</b> | <b>Ações Financiadas com Recursos do QSE</b>                                |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 15.000,00         |
| 550                           | Transferência do Salário-educação                                           |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>15.000,00</b>  |
| <b>03.01.04.122.0021.2007</b> | <b>Contribuições ao PASEP</b>                                               |                   |
| 3.3.90.47                     | Obrigações Tributárias e Contributivas                                      | 100,00            |
| 749                           | Outras Vinculações de Transferências                                        |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>100,00</b>     |
| <b>13.01.15.452.0011.2074</b> | <b>Manutenção dos Encargos de Infraestrutura Urbana</b>                     |                   |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                                                         | 100.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>100.000,00</b> |
| <b>13.01.15.452.0011.2077</b> | <b>Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>                        |                   |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                                                         | 100.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>100.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>         |                                                                             | <b>366.100,00</b> |

  
Raimundo Nel Aníbal Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49

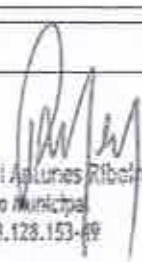
**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64760-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 08.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 14/2022, DE 11 de Abril de 2022****ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                        |                                                                        |                   |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05.02.10.301.0022.2025 | <b>Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde</b>                     |                   |
| 3.1.90.11              | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                          | 50.000,00         |
| 500                    | Recursos Não Vinculados de Impostos                                    |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                                        | <b>50.000,00</b>  |
| 05.02.10.301.0022.1032 | <b>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde</b>            |                   |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações                                                    | 101.000,00        |
| 500                    | Recursos Não Vinculados de Impostos                                    |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                                        | <b>101.000,00</b> |
| 06.01.12.361.0006.2042 | <b>Ações Financiadas com Recursos do QSE</b>                           |                   |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         | 15.000,00         |
| 550                    | Transferência do Salário-educação                                      |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                                        | <b>15.000,00</b>  |
| 03.01.04.122.0021.2007 | <b>Contribuições ao PASEP</b>                                          |                   |
| 3.3.90.47              | Obrigações Tributárias e Contributivas                                 | 100,00            |
| 500                    | Recursos Não Vinculados de Impostos                                    |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                                        | <b>100,00</b>     |
| 13.01.15.451.0011.1075 | <b>Construção e Remodelação de Praças</b>                              |                   |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações                                                    | 100.000,00        |
| 500                    | Recursos Não Vinculados de Impostos                                    |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                                        | <b>100.000,00</b> |
| 13.01.26.782.0010.1081 | <b>Recuperação de Estradas Vicinais</b>                                |                   |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações                                                    | 100.000,00        |
| 700                    | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                                        | <b>100.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>  |                                                                        | <b>366.100,00</b> |



Naimunda Nei Assunção Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-89